



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA
CANAÃ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2017, cujo objeto **consiste na contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Econômico e Turismo, desta Prefeitura**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado pela sua Secretária, **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Augusto Tenório De Carvalho**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n.º 1611056 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.044.564-43, residente e domiciliado no Condomínio Country de Aldeia, lote H1, Estrada do Ouro, Km 15, SN, Paudalho - PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.235.230-04, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Sr. Carlos Eduardo Amorim Cajueiro**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.193.349 SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 023.252.824-14 e através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. , **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n.º 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-310, telefone (81) 3439-7671, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.224.894/0001-82, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Davidson Mendonça Figueiroa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 7.012.444 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.614.554-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do

Rua Manoel Queiroz, nº 01 - Centro Administrativo Municipal - Térreo - Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 2129/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 24.09.2021 no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando a inclusão da dotação orçamentária do contrato.

Considerando que o Contrato n.º 110/2017, celebrado em 15 de novembro de 2017, pelo período de 12 (meses), prorrogado através de termo aditivo, e, encontrando-se vigente até o dia 15 de novembro de 2021 com valor inicial de R\$ 3.714.998,70 (três milhões setecentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e atual de R\$ 4.643.748,37 (quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a alteração da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 2129/2021, datada de 24 de setembro de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da dotação orçamentária, passando a ser:

Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento;
Programa: 157 – Aprimoramento da Gestão Participativa, Humanizada e Inovadora do SUS;
Atividade: 2.91 – Fortalecimento do Controle Social;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Código Reduzido: 257

CLAUSULA TERCEI CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



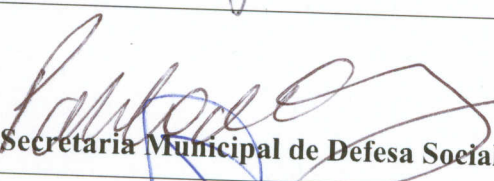
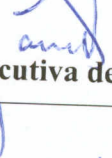

DAVIDSON MENDONÇA
FIGUEIROA 07161455456

Assinado em forma digital por DAVIDSON
MENDONÇA FIGUEIROA 07161455456
Data: 2021.11.05 15:58:43 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Ana Maria M.C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA/Mat.22015 Secretaria Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Programas Sociais
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Defesa Social
 Secretaria Executiva de Logística
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.

DAVIDSON MENDONCA Assinado de forma digital por DAVIDSON
FIGUEIROA:07161455456 MENDONCA FIGUEIROA:07161455456
Dados: 2021.11.09 19:53:31 -03'00'

TESTEMUNHA:

CPF/MF: STYVE RICKSON NASCIMENTO
Assessoria Especial - SMS
PMCSA Mat. 22066

TESTEMUNHA:

Lucineide Maria da Cunha
CPF/MF: 027.023.104-86

Lucineide Mª Cunha
Coordenadora
Mat. 22010
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-
SMDS-SELOG-SMDET/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programa Sociais, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017**,
Natureza do Objeto: Prestação de serviço - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária
Empresa: **Gráfica e Editora Canaã Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.224.894/0001-82, **Valor Total: R\$ 1.056.554,07**, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:54AFB81F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2021. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>